



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

09/09/2025

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, foi realizada uma reunião ordinária do Colegiado do Curso de Pedagogia. Estiveram presentes os seguintes membros: Cristina Mandau Ocuni Cá, Evaldo Ribeiro Oliveira, Geranilde Costa e Silva, Ivan Costa Lima, Joserlene Lima Pinheiro, Luís Carlos Ferreira, Rebeca de Alcântara E Silva Meijer, Rosangela Ribeiro da Silva e os representantes discente Franklin José Paulo e Nemésio Boni Nanque. O coordenador iniciou sua fala dando boas-vindas aos membros do colegiado e, em seguida, apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **1) Aprovação da pauta; 2) Aprovação da ata – Reunião maio; 3) Aprovação da ata – reunião de agosto; 4) Aproveitamentos discentes; 5) Posicionamento dos Colegiados referente à carga horária mínima de 8h (Ensino); 6) Posicionamento dos Colegiados acerca das solicitações de Licenças Capacitação e Pós-doutorado; 7) Semana de Humanidades; 8) Enade; 9) Pit e Rit – Procedimentos 10) TCC; 11) Seleção de professor/a substituto/a; 12) Visita do MEC; 13) Informes.**

Ponto 1. Aprovação dos Pontos de Pauta: Após apresentados pelo coordenador do curso, professor Evaldo Ribeiro, a representante discente solicitou a inclusão dos dois últimos pontos, e iniciou-se a votação que aprovou, por unanimidade, todos os pontos da pauta.

Ponto 2. Aprovação da ata – Reunião maio: o Coordenador explicou sobre a necessidade de todas as atas estarem publicadas. Além disso, todas as atas após finalizadas, teriam que ser aprovadas na reunião seguinte. Logo, o Coordenador colocou em votação para aprovar a ata correspondente ao mês de maio de 2025, sendo aprovada por unanimidade.

Ponto 3. Aprovação da ata – Reunião agosto: Logo, o Coordenador colocou em votação para aprovar a ata correspondente ao mês de agosto de 2025, sendo aprovada por unanimidade.

Ponto 4. Aproveitamentos discentes: Foram apresentados os pareceres de aproveitamento de disciplinas elaborados pela Comissão responsável. Os pareceres foram analisados e aprovados pelo Colegiado. Se colocaram à disposição para participar da Comissão os docentes Cristina e Joserlene.

Ponto 5. Posicionamento dos Colegiados referente à carga horária mínima de 8h (Ensino): O professor Evaldo informou que o Conselho do IH discutiu a situação de docentes que, de forma reincidente, estão com carga horária mínima de 8 horas semanais em atividades de ensino, incluindo casos em que essa carga está concentrada exclusivamente em disciplinas de estágio (com 150 horas totais). Diante disso, foi aprovada a possibilidade de a Direção convocar esses docentes para assumirem mais uma componente curricular.

Encaminhamentos e Propostas:

- Levantamento Prévio na Locação Docente: realização de um levantamento prévio, no momento da locação, para mapear a atuação completa dos docentes nas três dimensões da carreira: Ensino, Pesquisa e Gestão; Utilização do PIT e do RIT como referência para identificar a carga horária real do docente e garantir que todos estejam cumprindo, no mínimo, as 8 horas no ensino.
- Critérios para Convocação: a convocação só deve ocorrer após a verificação de que todos os docentes estão cumprindo as 8 horas mínimas no ensino.

O Colegiado não é contrário à convocação, desde que haja transparência e critérios definidos. Há um compromisso coletivo de colaborar com a distribuição mais equilibrada das atividades, desde que seja garantido o levantamento completo da carga horária de todos os docentes do Instituto.

Ponto 6. Posicionamento dos Colegiados acerca das solicitações de Licenças Capacitação e Pós-doutorado: Apesar de discussão entre os membros do Colegiado do Curso de Pedagogia, foi deliberado que as decisões referentes às concessões de Licença-Capacitação e Pós-Doutorado não competem ao Colegiado do curso, tendo em vista que o Curso de Pedagogia já adota uma organização interna que limita a saída de, no máximo, dois docentes por semestre. Nessas situações, o próprio colegiado se responsabiliza por assumir os componentes curriculares afetados, garantindo a continuidade das atividades acadêmicas. Foi encaminhado que a

normatização e o planejamento das concessões de licenças devem ser tratados em instância superior, cabendo ao Conselho do Instituto de Humanidades (IH) estabelecer um regramento institucional que contemple o planejamento de saídas de docentes em nível de Instituto, com vistas a não comprometer o funcionamento dos cursos vinculados. Na ocasião, o professor Evaldo informou que está se organizando para sair para pós-doc a partir de janeiro de 2027, após o encerramento de sua gestão como coordenador do curso. **Ponto 7. Semana de Humanidades:** O professor Evaldo informou que o Curso de Pedagogia será responsável pela organização do 3º dia da Semana de Humanidades, a ser realizado em 12 de novembro, em conjunto com o CIADI e a Brinquedoteca. Como encaminhamento, foi proposta e aprovada a criação de uma Comissão para organizar e executar o evento, que terá como proposta central a realização de mostras/estações temáticas. As professoras Cristina, Geranilde, Rebeca e Rosângela se colocaram à disposição para compor a comissão organizadora. Ficou acordado que, após a definição da programação, a comissão encaminhará o planejamento do evento por meio de pasta compartilhada no Drive. Por fim, destacou-se a importância da participação de todas e todos os docentes do curso no dia reservado à Pedagogia, visando fortalecer a visibilidade e o compromisso institucional com o evento.

Ponto 8. Enade: O professor Evaldo informou que a pauta sobre o ENADE foi discutida recentemente na reunião do Conselho do Instituto de Humanidades (IH), ocasião em que foi deliberada a criação de uma Coordenação do ENADE para os cursos de licenciatura do Instituto. No entanto, no caso específico do Curso de Pedagogia, foi avaliado que não há necessidade de criação de uma coordenação específica, uma vez que o Coordenador do curso já é responsável por todo o processo de cadastro e acompanhamento no sistema. Além disso, a auxiliar administrativa do curso atua exclusivamente com apenas uma licenciatura e outro curso de bacharelado, o que evita a sobrecarga de trabalho, diferentemente de outros cursos. Assim, o curso manterá a organização do ENADE sob responsabilidade da Coordenação, conforme já vem sendo realizado. **Ponto 9. Pit e Rit – Procedimentos:** O professor Evaldo informou que este ponto foi pauta da última reunião do Conselho do Instituto de Humanidades (IH), onde se deliberou sobre os procedimentos a serem adotados em relação aos PITs/RITs que necessitam ser refeitos. Durante a reunião do Colegiado do Curso de Pedagogia, foi discutida a proposta apresentada no Conselho, especialmente o item: 5 – A Coordenação apresentará na reunião do Conselho do IH a situação do PIT/RIT de cada docente que acompanha, indicando os casos que não atenderam à deliberação do Colegiado." O Colegiado não aprovou esse encaminhamento, entendendo que não cabe ao curso, à Coordenação ou ao Colegiado se pronunciar sobre as atribuições da CART. **Ponto 10. TCC:** A professora Rosângela, Coordenadora de TCC, informou ter recebido um e-mail de uma orientadora com dúvidas relativas ao TCC na modalidade de Livro Didático ou Obra Literária. Após breve discussão, foi deliberado que a Coordenadora de TCC deverá responder ao referido e-mail. Além disso, foi decidido que será elaborada uma cartilha com orientações sobre o TCC, contendo as informações já previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), para facilitar o acesso dos docentes e orientandos. A cartilha será compartilhada com os professores, que deverão repassar o material aos seus orientandos a cada semestre.

Ponto 11. Seleção de professor/a substituto/a: O professor Evaldo informou que, em atendimento à demanda do Instituto de Humanidades (IH), será realizada uma seleção para professor(a) substituto(a) para a vaga deixada pela professora Matilde, cuja licença por motivo de saúde foi prorrogada, atingindo 90 dias. Como resposta à SGP para a elaboração do edital, foi solicitado que a vaga fosse para a área de Pedagogia, com exigência de titulação em mestrado em Educação. Para a realização do processo seletivo, foi necessário constituir uma banca examinadora composta por três membros titulares e três suplentes. Colocaram-se à disposição para compor a banca os docentes Cristina, Ivan e Rebeca. Como suplentes, manifestaram interesse os docentes Joserlene, Luis Carlos e Rosângela.

Ponto 12. Visita do MEC: O professor Evaldo informou que, até o momento, o Ministério da Educação (MEC) ainda não comunicou oficialmente a Instituição sobre a data da visita técnica. Foi solicitado que as coordenações de cada dimensão realizem uma verificação interna para identificar pendências ou documentos que ainda precisam ser organizados, a fim de que possam ser providenciados antes da visita.

Ponto 13. Informes: O professor Ivan apresentou dois informes: 1. Informou e convidou os presentes para a atividade de exposição e lançamento de publicações, a ocorrer no dia 25/09, às 15h. Será realizado o lançamento de um livro, que contou com a colaboração de alguns docentes do curso. 2. Comunicou o resultado do edital CNPq Universal, no qual o projeto submetido foi aprovado. Trata-se de uma iniciativa vinculada à UNILAB e à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, contando com a participação do professor Linconly, com foco na epistemologia dos povos tradicionais. O projeto terá duração de dois anos e contempla recursos financeiros destinados a apoiar pesquisas e atividades vinculadas ao tema. A

professora Geranilde informou sobre o acompanhamento do caso do discente acusado de agressão contra uma aluna. Relatou que entrou em contato com o estudante para ouvir sua versão, considerando o direito de defesa. O aluno buscou orientação jurídica e foi encaminhado ao fórum de Redenção, onde foi atendido pelo defensor público. Foi protocolada sua defesa no processo, encontrando-se atualmente em tramitação, aguardando manifestação do juiz quanto à medida protetiva e demais encaminhamentos legais. O estudante está sendo assistido pelo defensor público de Acarape e recebendo o devido acompanhamento jurídico. A professora Rosângela informou sobre a saída organizada para a URCA, que coincidirá com a Semana de Humanidades. Comunicou que já estão garantidos alojamento, café da manhã e acesso ao RU para os discentes, os quais tiveram trabalhos aprovados em congresso internacional sobre artefatos da cultura negra. Ressaltou que a articulação com a URCA ocorre desde 2017 e que há interesse em realizar futuramente o evento também na UNILAB. Informou ainda que a solicitação de transporte oficial já foi encaminhada à Divitran, estando no aguardo de deferimento. O professor Luís Carlos informou a realização de um evento no dia 24/10, no qual haverá uma mesa à noite com a participação do professor José Eustáquio Romão, especialista na área de Educação Popular e EJA. O professor Evaldo apresentou dois informes: 1. Comunicou que, na última reunião do Conselho, foram apresentados os relatórios referentes a dois casos de assédio. Destacou que surgiram dúvidas quanto à atuação da coordenação em um dos casos, pois a comissão avaliou a postura da coordenação e encaminhou diversas ações, o que levou os coordenadores presentes a questionarem os limites de suas atribuições. Informou ainda que haverá uma reunião, nesta semana, com a Ouvidoria e a Corregedoria para desenganar quais são as responsabilidades da coordenação nesses processos. 2. Informou que está representando o IH na comissão responsável por rediscutir os editais de concurso, e solicitou que eventuais sugestões sejam enviadas ao seu e-mail, ressaltando que as discussões com a SGP e demais institutos têm ocorrido de forma colaborativa. O professor Joserlene comunicou ao colegiado que protocolou processo solicitando a redução de carga horária para 30 horas, em razão das demandas relacionadas às terapias de sua filha. Informou que aguarda convocação para perícia e ressaltou que a medida visa formalizar uma necessidade já existente, bem como evitar ausências em reuniões e demais atividades que exigem quórum. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e oito minutos, sobre a qual, para constar, eu, Lourena Silva César, secretária do Curso de Licenciatura em Pedagogia/Ce, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelas/os professoras/es presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 16/09/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN COSTA LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/09/2025, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/09/2025, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/09/2025, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/09/2025, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/09/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Mandau Ocuni Cá, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/09/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1277557** e o código CRC **F5674E60**.

Referência: Processo nº 23282.014761/2025-91

SEI nº 1277557